



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 670/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no P.A. n.º 38.576/2011, em 29 de agosto de 2011,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora ADRIANA MARA DOS ANJOS, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 8/9/2011 a 6/12/2011, referente ao primeiro quinquênio de período aquisitivo (30/3/2006 a 28/3/2011).

Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 30 de agosto de 2011.


Desembargador ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA
Presidente